



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 726/09
POP: Ricardo S. Barbosa
DATA: 02/12/2009
Hs: 11:53
Assinatura: Ricardo S. Barbosa

**LEI Nº. 1.830/2009, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009.**

*Dispõe sobre autorização para a Fundação UNIRG transferir crédito para a Instituição financeira e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza a Fundação **UNIRG** a transferir para a instituição financeira que oferecer a melhor proposta de taxas de juros na transição dos créditos que possui junto ao Programa de Crédito Educativo do Governo do Estado do Tocantins – **PROEDUCAR** – a ao **BOLSA UNIVERSITÁRIA**, com a anuência do Estado do Tocantins.

Parágrafo único – A melhor proposta de que trata o *caput* deste artigo será aferida mediante tomada formal de preços a, no mínimo, três instituições financeiras situadas neste Município, após a devida análise e aprovação pelo Conselho Curador da Fundação **UNIRG**.


**Art. 2º** - A transferência de que trata o art. 1º, objetiva a obtenção de crédito, de mesmo valor, pela Instituição de Ensino Superior, através de operação de antecipação de valor equivalente aos títulos negociados.

**Art. 3º** - A operação de transferência de crédito de que trata esta Lei destina-se ao atendimento das necessidades imediatas de regularização de pagamento de despesas de pessoal da Fundação **UNIRG**, incluído o décimo terceiro salário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº. 053/2009, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Alexandre Tadeu Salomão Abdalla (nos termos da Lei nº. 1.806 de 16/06/2009).

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, aos 27 dias do mês de novembro de 2009.

  
**ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA**  
Prefeito Municipal